



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

Gabinete do vereador Marcio Rodrigo da Silva Moraes.

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 08 /2026 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores, senhora Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, membro deste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário seja enviada cópia ao Exmo. Senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira, através da Secretaria de Obras públicas, possa mandar fazer um “Complexo recreativo” nas escolas da zona rural nosso município; Comunidade de Tabuleiro, São Lourenço, Brejo, Mulungu, Poço Tilon e Arapuá.

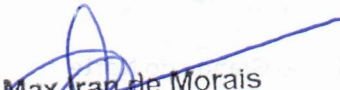
JUSTIFICATIVA: Em Plenário

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 23 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo da Silva Moraes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 23 / 02 / 2026
Maria Eliete da Silva
Secretária



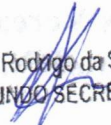
Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



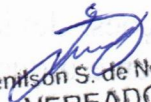
Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



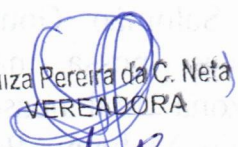
Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO



Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme S. Cardoso
VEREADOR